

município. A praça foi denominada como *Praça do Professor* em 1969, por meio do Decreto nº 2104. A edificação da Caixa d'Água reveste-se de um simbolismo ímpar, tanto em sua função primeira de reservatório, quanto do ponto de vista arquitetônico e paisagístico, constituindo-se em um marco representativo na paisagem da cidade e referência para seus moradores.

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR DOS REIS

Secretário Adjunto de Cultura e Juventude

Secretaria de Assistência Social
Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 706, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrição para o Edital de Convocação para Eleição das Organizações Representativas da Sociedade Civil no CMDCA

Considerando que, até a data desta resolução não houve número mínimo de inscrições das organizações da sociedade civil candidatas a fim de assegurar a continuidade do processo de **Eleição das Organizações Representativas da Sociedade Civil no CMDCA**;

A Comissão Eleitoral instituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo (CMDCA/SBC), na Resolução CMDCA nº 694, de 26 de junho de 2024; no uso de suas atribuições legais, em especial no seu CAPÍTULO IV, Art. 9º parágrafo 3º, da Resolução CMDCA nº 701, de 07 de agosto de 2024, que dispõe sobre o Edital de Convocação para Eleição das Organizações Representativas da Sociedade Civil no CMDCA;

“§ 3º O período de inscrições das organizações da sociedade civil (entidades e movimentos sociais) candidatas, eleitoras ou ambas; previsto no caput, poderá ser prorrogado por decisão da Comissão Eleitoral, mediante publicação no Jornal Oficial do Município www.saobernardo.sp.gov.br/imprensa-oficial), desde que, haja necessidade e seja devidamente justificada.”

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo final estabelecido na Resolução CMDCA nº 701, de 07 de agosto de 2024, para inscrição das organizações da sociedade civil candidatas, eleitoras ou ambas de 13 de setembro de 2024 para 27 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 11 de setembro de 2024

COMISSÃO ELEITORAL
CMDCA/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO RESOLUÇÃO CMDCA Nº 705, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre publicação das deliberações das plenárias do CMDCA ocorridas no período de 31/07/2024 a 07/08/2024

Considerando o disposto no inciso XV do artigo 7º da Lei Municipal nº 6.159/2011 e o inciso XV do artigo 9º da Resolução CMDCA nº 496, de 16/07/2021 que publica o Regimento Interno deste Conselho,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Publicar as deliberações ocorridas em plenárias ordinárias e extraordinárias do CMDCA realizadas no período de 31/07/2024 a 07/08/2024, a saber:

Deliberações da 790ª Reunião Ordinária, de 31/07/2024:

1. Aprovação da justificativa de ausência de Conselheiros do CMDCA: foi aprovada por unanimidade de 15 votos;
2. Aprovação da proposta de inversão de pauta para as apresentações dos itens 4.2 e 4.4 sobre o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente - 34 anos e sobre o PNIPI- Política Nacional Integrada da Primeira Infância seja apresentado após os informes e deliberações: a proposta de inversão de pauta foi aprovada por 15 votos;
3. Aprovação da supressão da leitura das Atas: foram aprovadas por 16 votos;
4. Aprovação da Ata 786ª Reunião Extraordinária: foi aprovada por 16 votos e 01 voto abstenção;
5. Aprovação da Ata 787ª Reunião Ordinária: foi aprovada por 16 votos e 01 voto abstenção;
6. Aprovação da Ata 788ª Reunião Extraordinária: foi aprovada por 16

votos e 01 voto abstenção;

7. Aprovação da Resolução semestral de Prestação de Contas das Comissões Especiais de Trabalho e da Mesa Coordenadora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo (CMDCA/SBC): foi aprovada por 17 votos;

8. Aprovação da proposta para leitura prévia e análise do documento do Regimento Interno do Conselho Tutelar: foi aprovada por 17 votos;

Deliberações da 791ª Reunião Extraordinária, de 07/08/2024:

1. Aprovação da justificativa de ausências dos Conselheiros do CMDCA: foi aprovada por 11 votos;
2. Aprovação da proposta de Minuta de Resolução do CMDCA que dispõe sobre o Edital de Convocação para eleições das organizações representativas da sociedade civil no CMDCA 2024/2026, pela supressão do inciso II, parágrafo 5º do artigo 9º da presente Resolução: foi aprovada com 11 votos pela supressão e 02 votos pela manutenção;
3. Aprovação da proposta de Minuta de Resolução do CMDCA que dispõe sobre o Edital de Convocação para eleições das organizações representativas da sociedade civil no CMDCA 2024/2026 do texto na íntegra considerando as alterações realizadas na reunião e supressão do inciso II, parágrafo 5º do artigo 9º da Resolução: foi aprovada por 10 votos, 01 voto pela não aprovação, 01 voto pela abstenção.

Deliberações da 792ª Reunião Extraordinária, de 07/08/2024:

1. Aprovação da justificativa de ausência de Conselheiros do CMDCA: foi aprovada por 12 votos;
2. Apresentação da Prestação de Contas do Conselho Tutelar Áreas de Abrangência I, II e III do 1º Semestre de 2024.

Art. 2º - As atas com a íntegra dos assuntos discutidos e deliberados nas reuniões do CMDCA estão à disposição para consulta na secretaria executiva e no sítio do CMDCA (www.saobernardo.sp.gov.br/cmdca).

São Bernardo do Campo, 13 de setembro de 2024.

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI
Coordenadora do CMDCA/SBC

Resolução CMDCA nº 707, de 04 de setembro de 2024

Dispõe sobre aprovação e homologação do resultado de seleção de projetos apresentados para concorrer ao Edital Chamamento Público nº 005/2024-SAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso I, do art. 204, e o art. 227, da Constituição Federal de 1988; considerando as disposições da Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990, a Lei Municipal nº 6159, de 10 de outubro de 2011, e suas alterações; e a Resolução Conanda nº 105, de 15 de junho de 2005, e suas alterações;

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar pela homologação da seleção e resultado do Chamamento Público nº 005/2024-SAS, que habilita as OSC'S a formalizar Termo de Fomento, financiados com recursos alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, para a execução de projetos, programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, que visem a promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I ao IV do, art. 3º e art. 19º, inciso I e II da Lei Municipal nº 6159, de 2011 (em anexo);

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2024.

São Bernardo do Campo, em 04 de setembro de 2024.

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI
Coordenadora do CMDCA/SBC

Anexo a Resolução CMDCA nº XXX/2024

Relação de Organizações da Sociedade Civil e projetos habilitados; Garantia dos direitos fundamentais e humanos das crianças e adolescentes, em consonância com o eixo: Direito à educação, cultura, esporte e lazer.

Borda do Campo - Sociedade de Beneficência

- Meta: 40 crianças e adolescentes (07 a 14 anos e 11 meses)
- Projeto: Judô borda do campo
- Valor aprovado para financiamento: R\$ 79.707,33

Centro Comunitário das Crianças de Nossa Senhora de Guadalupe do Jardim Laura

- Meta: 100 crianças e adolescentes (07 a 17 anos)
- Projeto: Arte e paz
- Valor aprovado para financiamento: R\$ 70.000,00